



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



REQUERIMENTO Nº 1254/2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 117, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa, “Voto de Aplausos” ao senhor, **Carlos Roberto Diniz Junior** – Soldado PM, Matrícula nº 524.644-0, lotado na Força Tática do 2º BPM - CPRI, em razão da ação meritória de bravura por ter agido com coragem e arriscando sua vida para evitar um assalto na cidade de Campina Grande.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação se dê ciência ao Comando da Polícia Militar, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340, e ao senhor Carlos Roberto Diniz Junior, lotado na Força Tática do 2º Batalhão de Polícia Militar - CPRI, localizado na Rua São José, Campina Grande - PB, 58400-414.

Plenário “José Mariz”, 09 de abril de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

O fato ocorreu no dia 04 de abril do corrente ano, quando o militar ora mencionado, na sua folga, presenciou um flagrante cometimento de um ato ilícito, na localidade conhecida como Rua do Alemão, quando o infrator de nome Isac Rian, anunciou um assalto a um cidadão campinense, ocasião em que colocou a arma que usara para o assalto, um revólver calibre. 38, apontando para a filha da vítima, de apenas 07 (sete) anos.

Diante deste fato, o militar, lotado no grupamento de Força Tática, do 2º Batalhão de Polícia Militar, não hesitou em agir em defesa da sociedade paraibana, mesmo com o risco de sua vida, conseguiu evitar um mal maior, pondo fim à angústia daquela família, restabelecendo assim a ordem e a sensação de segurança pública com a prisão deste mal feitor e condução deste para a Central de Flagrantes.

E, por isso, solicito aos demais pares desta egrégia Casa Legislativa, votos de aplauso a este ato heroico e bravo deste abnegado Policial Militar.

Plenário “José Mariz”, 09 de abril de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual